



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº163 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 01 de Agosto de 2013.

Decreto nº 330/2013

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Ariranha do Ivaí.

O Prefeito Municipal Ariranha do Ivaí, estado do Paraná, Sr. Silvio Gabriel Petrassi, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a legislação em vigor,

DECRETA:

Art.1º-Ficam nomeados os conselhos e suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do Município de Ariranha do Ivaí/ PR com o prazo de 4 anos:

Representantes do governo/prestadores de serviços conveniados com o SUS:

Presidente: Maria Helena figueiró
Suplente: Salézia Leandro Severino

Representantes da administração Pública
Titular: Ana vicença Fonseca
Suplente: Santa Petrassi

Representantes da associação de Pais e Mestres
Titular: Zenilda Martins
Suplente: Marinês Kossar

Profissionais da Saúde
Titular: Maria de Fátima Santana
Suplente: Solange Maia

Usuários representando o Comércio
Titular: Dorival Carlos da Silva
Suplente: Lucinéia Lopes Dias

Usuários representantes da agricultura
Titular: José Talma
Suplente: José Bento da Silva

Usuários representando associação de moradores
Titular: José Antônio Dedé

Suplente: João Deoclécio Santana

Usuários do SUS
Titular: Ivanilda de Fátima Monteiro
Suplente: José Lourival Rodrigues

PUBLIQUE-SE,

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e treze.

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.